

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI – CONIRPI –

CNPJ: 07.078.236/0001-90

APROVAÇÃO DE ESTATUTO

Em 19/01/2011, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, foi aprovado o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí com as seguintes características: Denominação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI - CONIRPI Sede: Rua Quintino Bocaiuva, 500 Centro no Município de Salto, Estado de São Paulo. Municípios Integrantes: Cabreúva, Indaiatuba, Itu e Salto. Forma Jurídica: Associação Pública integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regido pela Lei Federal nº. 11.107/2005. A íntegra do Estatuto para acesso está publicada nos sites das Prefeituras dos Municípios Consorciados. HERCULANO CASTILHO PASSOS JUNIOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONIRP PREFEITO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE ITU